



MANGUALDE
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Apresentado em reunião realizada no dia 25 JUN 2018

18, foi deliberado a aprovar e

submeter à aprovação da

Assen. Steia Municipal

(102.018)

O Presidente

Maria
h
18/6/2018
gite
EB
116
António
Secretaria
DL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

-P.P.I./A.M.R.-

2018

= REVISÃO Nº 2 =



2ª Revisão ao Orçamento e GOP/2018

Em relação ao Orçamento:

Receita: Inscrição nas rubricas “Cooperação Técnica e Financeira”, “Transferências de Capital-Administração Central-Outras” e “Fundo de Coesão” das participações das obras candidatas.

Despesa: Modificação dos valores das rubricas intervenientes no processo de revisão agora operado.

Em relação às G.O.P.:

Foram inseridos vários objetivos enumerados em documento próprio, salientando-se:

- Participação em projetos intermunicipais – transferências correntes e de capital;
- Requalificação de linhas de água;
- Reabilitação do pavimento viário do núcleo urbano de Fundões;

Foram alteradas as fontes de financiamento do seguinte objetivo:

- Outros caminhos e estradas não especificadas: Pavimentação da estrada da Barragem;

Foram objeto de alteração dos valores iniciais os seguintes objetivos:

- ETAR de Abrunhosa-a-Velha;
- ETAR de Oliveira, Santo André e Passos;
- ETAR de Gandufe;
- ETAR de Lobelhe do Mato;
- Canil Intermunicipal;
- Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;
- Programa Valorizar-Projeto Dinamiz. Turística Património Monumental Cidade Mangualde;
- Assessoria e assistência técnica.

Mangualde, 18 de junho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,



(Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes)

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2018
Revisão Nº 2

Obj	Prog	Projeto	Aç	Sub	ac	Designação	Classificação Orgânica	Reap	Datas (Mês/Ano)	Despesas		Ano Corrente - 2018		Anos Seguintes							
										Org	Económica	Inicio	Fim	Dotação Atual		Dotação Corrigida		2019	2020	2021	2022 e seguintes
														Financ. Definido	Financ. Não Def	Financ. Definido	Financ. Não Def				
01	001	001	1	16		SERVIÇOS GERAIS ADM.PÚBLICA/ADM.GERAL	010204050104	CM	01/18/12/21	551.189,00	0,00	551.189,00	13.001,00	564.190,00							
01	001	002	1			APOIO A ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	010204050104	CM	01/18/12/21	541.187,00	0,00	541.187,00	13.001,00	554.188,00							
01	001	002	1			ORGÃOS DA AUTARQUIA	010204050104	CM	01/18/12/21	173.571,00	0,00	173.571,00	-10.000,00	163.571,00							
01	001	002	1			Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados	0102020214	CM	01/18/12/21	28.101,00	0,00	28.101,00	-10.000,00	18.101,00							
01	001	002	1			PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INTERMUNICIPAIS	0102020214	CM	01/18/12/21	0,00	0,00	0,00	23.001,00	23.001,00							
01	001	002	1			Transferências correntes	010204050104	CM	01/18/12/21	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00							
01	001	002	1			Transferências de capital	010204050104	CM	01/18/12/21	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00							
03	001	002	1			SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL/LUTA CONTRA INCÊNDIOS	010207010413	DASU01/18/12/21		441.227,00	77.592,00	518.819,00	120.000,00	561.227,00	638.819,00						
03	001	002	16			SEGURANÇA	010207010413	DASU01/18/12/21		441.227,00	77.592,00	518.819,00	120.000,00	561.227,00	638.819,00						
03	001	002	16			FLORESTA	010207010413	DASU01/18/12/21		350.195,00	77.592,00	427.787,00	120.000,00	470.195,00	547.787,00						
03	001	002	16			Estabilização de Emergência Pós Incêndio	010207010413	DASU01/18/12/21		165.689,00	77.592,00	243.281,00	120.000,00	285.689,00	363.281,00						
03	001	002	16			5 Requalificação das linhas de água	010207010413	DASU01/18/12/21		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00						
04	001	002	18			EDUCAÇÃO	0102070107	CM	01/02/12/21	1.207.851,00	0,00	1.207.851,00	-5.000,00	1.202.851,00							
04	001	002	18			ENSINO NÃO SUPERIOR	0102070107	CM	01/02/12/21	577.847,00	0,00	577.847,00	-5.000,00	572.847,00							
04	001	002	18			ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	0102070107	CM	01/02/12/21	566.532,00	0,00	566.532,00	-5.000,00	551.532,00							
04	001	002	18			Apetrecharmento Informático	0102070107	CM	01/02/12/21	7.500,00	0,00	7.500,00	-5.000,00	2.500,00							
06	002	002	22			SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO	010207010401	DIR	01/02/12/18	4.730.350,00	1.020.155,00	5.750.505,00	321.600,50	46.965,50	5.051.950,50	6.025.140,00	834.463,50				
06	002	002	22			ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	010207010401	DIR	01/02/12/21	970.820,00	774.320,00	1.745.140,00	30.966,50	-46.965,50	1.001.766,50	1.729.141,00	416.374,50				
06	002	002	22			REALIZAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA	010207010401	DIR	06/18/12/21	756.365,00	490.500,00	1.246.865,00	-15.999,00	740.366,00	490.500,00	1.230.866,00	179.520,00				
06	002	002	22			Pavimentação de passeios em Mangualde	010207010401	DIR	01/02/12/18	37.120,00	0,00	37.120,00	-6.000,00	31.120,00	0,00	31.120,00					
06	002	002	22			Pequenas reparações de armamentos	010207010401	DIR	01/02/12/21	77.500,00	0,00	77.500,00	-10.000,00	67.500,00	0,00	67.500,00					
06	002	002	22			Reabilitação do pavimento viário do núcleo urbano de Fundões	010207010401	DIR	06/18/12/21	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	179.520,00					
06	002	002	22			Mobilidade Urbana Sustentável	010207010401	DIR	04/17/12/20	171.290,00	283.820,00	455.110,00	46.965,50	-46.965,50	218.255,50	236.854,50	455.110,00	236.854,50			
06	002	002	22			Qualificação dos Interfaces da Cidade	010207010401	DIR	04/17/12/20	1.151,00	283.820,00	284.971,00	46.965,50	-46.965,50	48.116,50	236.854,50	236.854,50				
06	002	002	22			Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade	010207010401	DIR	04/17/12/20	1.150,00	283.820,00	284.970,00	46.965,50	-46.965,50	48.115,50	236.854,50	236.854,50				
06	003	002	25			SANEAMENTO	01020701002	DASU08/15/12/21		2.573.811,00	245.835,00	2.819.646,00	249.398,00	2.823.209,00	245.835,00	3.069.044,00	418.089,00				
06	003	002	25			TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	01020701002	DASU08/15/12/21		2.125.864,00	245.835,00	2.371.699,00	249.398,00	2.375.262,00	245.835,00	2.621.097,00	418.089,00				
06	003	002	25			Mequinaria e equipamento	010207010403	DASU03/17/12/21		10.000,00	0,00	10.000,00	-7.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00					
06	003	002	25			ETAR de Abrunhosa-a-Velha	010207010403	DASU03/17/12/21		1,00	30.849,00	30.850,00	65.133,00	65.134,00	30.849,00	95.983,00	85.724,00				
06	003	002	25			ETAR de Oliveira, Santo André e Passos	010207010403	DASU03/17/12/21		1,00	37.500,00	37.501,00	98.921,00	98.922,00	37.500,00	136.422,00	194.863,00				
06	003	002	25			ETAR de Gandufe	010207010403	DASU03/17/12/21		3.001,00	30.849,00	33.850,00	44.242,00	47.243,00	30.849,00	78.092,00	53.081,00				
06	003	002	25			ETAR de Lobelhe do Mato	010207010403	DASU03/17/12/21		1,00	30.849,00	30.850,00	48.602,00	48.603,00	30.849,00	79.452,00	84.421,00				
06	004	002	29			ABASTECIMENTO DE ÁGUA	010208050104	DASU06/18/12/21		523.258,00	0,00	523.258,00	66.236,00	589.494,00	0,00	589.494,00					
06	004	002	29			FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	010208050104	DASU06/18/12/21		12.001,00	0,00	12.001,00	66.236,00	78.237,00	0,00	78.237,00					
06	004	002	29			Canil Inter municipal	010208050104	DASU06/18/12/21		0,00	0,00	0,00	66.236,00	66.236,00	0,00	66.236,00					
06	005	002	29			RESÍDUOS SÓLIDOS	010208050104	DASU06/18/12/21		647.459,00	0,00	647.459,00	-25.000,00	622.459,00	0,00	622.459,00					
06	005	002	29			RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	010208050104	DASU06/18/12/21		347.457,00	0,00	347.457,00	-25.000,00	322.457,00	0,00	322.457,00					

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2018
Revisão Nº 2

Obj Prog	Projeto	Aç Sub ac	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)	Dotação Atual		Total	Ano Corrente - 2018		Despesas		Anos Seguintes				
							Financ Definido	Financ Não Def		Financ Definido	Financ Não Def	Financ Definido	Financ Não Def	2019	2020	2021	2022 e seguintes	
06	005	2002 53 6	Equipamento de recolha - RSU	010207010601	DASU01/18/12/21		53 751,00	0,00	53 751,00	-25 000,00	28 751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				896 227,00	1 542 228,00	2 438 455,00	-6 500,00	2 431 955,00	896 227,00	1 535 728,00	1 535 728,00				
07	003	2002 36	ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS				81 458,00	104 733,00	186 191,00	-6 500,00	180 691,00	81 458,00	98 233,00	98 233,00				
07	003	2002 36 1	PATRIMÓNIO CULTURAL E RELIGIOSO				81 458,00	103 730,00	185 188,00	-6 500,00	178 688,00	81 458,00	97 230,00	97 230,00				
			Manutenção e conservação	010207010307	CM	01/02/12/21	0,00	22 270,00	22 270,00	-6 500,00	15 770,00	0,00	15 770,00	15 770,00				
09	002	2002 40	INDÚSTRIA E ENERGIA				414 800,00	939 325,00	1 354 125,00	-15 000,00	1 339 125,00	414 800,00	924 325,00	924 325,00				
09	002	2002 40 1	ENERGIA				414 800,00	460 704,00	875 504,00	-15 000,00	860 504,00	414 800,00	445 704,00	445 704,00				
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA				0,00	30 001,00	30 001,00	-15 000,00	15 001,00	0,00	15 001,00	15 001,00				
			Remodelação e ampliação de redes diversas	010207010404	DIR	01/02/12/21	0,00	30 000,00	30 000,00	-15 000,00	15 000,00	0,00	15 000,00	15 000,00				
10	001	2002 41	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				202 000,00	2 226 772,00	2 428 772,00	-35 670,00	2 393 102,00	202 000,00	2 191 102,00	2 191 102,00				
10	001	2002 41 9	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				202 000,00	2 226 772,00	2 428 772,00	-35 670,00	2 393 102,00	202 000,00	2 191 102,00	2 191 102,00				
10	001	2002 41 49	CONSTRUÇÃO E CONSERV. ARRUAIMENTOS, VIAS E CAMINHOS				2 008 789,00	2 210 769,00	2 210 769,00	-35 670,00	1 973 099,00	202 000,00	2 175 099,00	2 175 099,00				
			Conservação da rede viária municipal	010207010408	DIR	01/02/12/21	231 000,00	0,00	231 000,00	-20 000,00	211 000,00	0,00	211 000,00	211 000,00				
			Pequenas reparações em vias de comunicação	010207010408	DIR	01/02/12/21	95 900,00	0,00	95 900,00	-10 330,00	85 570,00	0,00	85 570,00	85 570,00				
			Outros caminhos e estradas não especificadas	010207010408	DIR	01/02/12/21	523 900,00	0,00	523 900,00	-5 340,00	518 560,00	0,00	518 560,00	518 560,00				
11	002	20025027 15	COMÉRCIO E TURISMO				316 963,00	145 220,00	462 183,00	169 525,00	631 708,00	145 220,00	316 963,00	316 963,00				
11	002	20025027 15 1	TURISMO				298 959,00	145 220,00	444 179,00	169 525,00	613 704,00	145 220,00	298 959,00	298 959,00				
11	002	20025027 15 2	APOIO A ATIVIDADE TURÍSTICA				108 957,00	145 220,00	254 177,00	169 525,00	423 702,00	145 220,00	108 957,00	108 957,00				
11	002	20025027 15 3	Programa VALORIZAR				71 153,00	145 220,00	216 373,00	169 525,00	385 898,00	145 220,00	71 153,00	71 153,00				
			V.T.I.- Projeto de Dinamização Turística Patr. Monumental Cidade de Mangualde	010207030313	DHEFO4/17/12/21		30 650,00	145 220,00	175 870,00	114 570,00	290 440,00	145 220,00	145 220,00	145 220,00				
11	002	20025027 15 4	Assessoria e assistência técnica	0102020214	CM	04/17/12/21	23 500,00	0,00	23 500,00	17 955,00	41 455,00	0,00	41 455,00	41 455,00				
11	002	20025027 15 5	Aquisição de bens correntes	0102020214	CM	04/16/12/21	17 001,00	0,00	17 001,00	-17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							1 192 347,00	559 087,00	1 751 434,00	561 966,50	-192 185,50	1 754 303,50	366 901,50	2 121 205,00	834 463,50	0,00	0,00	0,00

Em de de 25 JUN 2019

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
25 JUN 2018
apresentado em reunião realizada no dia
em deliberação
deliberação de 11/06/2018
respeitantes à 2ª Revisão
às GOP e Orçamento/2018

O Presidente

MANGUALDE
MUNICÍPIO

INFORMAÇÃO

Concordo. À reunião

2018-06-18

O Presidente da Câmara

DE: Chefe da Divisão Financeira

PARA: Presidente da câmara municipal de Mangualde

DATA: 2018/06/18

Assunto: 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2018 – Revogação das deliberações tomadas na reunião ordinária de 11 de junho de 2018

Na reunião ordinária realizada em 11 de junho corrente foram apreciados e objeto de decisão da câmara municipal os documentos respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018;

Entretanto verificaram-se alterações dos pressupostos subjacentes à elaboração dessa mesma revisão, sendo necessário proceder à alteração dos valores iniciais dos seguintes objetivos;

- Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;
- Programa Valorizar – Projeto Dinamização Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde;
- Assessoria e assistência técnica.

Face ao exposto e porque os mencionados documentos respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018 não foram ainda submetidos à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para o efeito, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **propõe-se que sejam revogadas as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho.**

Propõe-se ainda que sejam submetidos à apreciação e decisão da câmara municipal os documentos agora elaborados respeitantes à 2.ª revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018, que contêm as necessárias alterações aos objetivos supramencionados.

À consideração superior,

O Chefe da Divisão Financeira

(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018 -----

----- REVOGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DE 11 DE JUNHO DE 2018 RELATIVAMENTE À 2.^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO / 2018 – INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA -----

----- No âmbito deste assunto foi presente a seguinte informação elaborada pelo chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, em 18 de junho de 2018: -----

----- “Na reunião ordinária realizada em 11 de junho corrente foram apreciados e objeto de decisão da câmara municipal os documentos respeitantes à 2.^a revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018;-----

----- Entretanto verificaram-se alterações dos pressupostos subjacentes à elaboração dessa mesma revisão, sendo necessário proceder à alteração dos valores iniciais dos seguintes objetivos;-----

----- - Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade;-----

----- - Programa Valorizar – Projeto Dinamização Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde;-----

----- - Assessoria e assistência técnica. -----

----- **Face ao exposto** e porque os mencionados documentos respeitantes à 2.^a revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018 não foram ainda submetidos à aprovação da assembleia municipal, órgão competente para o efeito, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **propõe-se que sejam revogadas as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho. Propõe-se ainda que sejam submetidos à apreciação e decisão da câmara municipal os documentos agora elaborados respeitantes à 2.^a revisão às Grandes Opções ao Plano (GOP) e Orçamento /2018, que contemplam as necessárias alterações aos objetivos supramencionados.** -----

----- À consideração superior,” -----

----- Na reunião o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, referiu que a revogação das supramencionadas deliberações tomadas na reunião de 11 de junho tem por base a fundamentação apresentada, designadamente a necessidade de proceder ao aumento dos valores iniciais dos objetivos; - Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade; -Programa Valorizar – Projeto Dinamização Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde; Assessoria e assistência técnica. -----

----- Por sua vez, o chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, que se encontrava a secretariar a presente reunião, justificou que a aplicação informática utilizada para a elaboração dos documentos em referência não permite lançar uma eventual terceira revisão sem que o procedimento anterior esteja concluído, pelo que, devido à necessidade de proceder à alteração

dos valores iniciais dos objetivos em questão e considerando que os documentos apenas tinham sido apreciados pelo órgão executivo e careciam ainda da aprovação da assembleia municipal, órgão competente para o efeito, entendeu-se propor a revogação das deliberações tomadas na reunião de 11 de junho e submeter à apreciação e decisão da câmara municipal os documentos agora elaborados e contemplando já as necessárias alterações. -----

----- Terminada a apreciação do assunto em referência, de acordo com a presente informação emitida pelo chefe da divisão financeira e ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 165.º e n.º 1, do art.º 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas na reunião de 11 de junho de 2018 relativamente à 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento /2018, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- Absteve-se nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias.-----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 10 de julho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,



(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2018** -----

----- **SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2018/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APRECIÇÃO** -----

----- Foram presentes os documentos referentes à segunda revisão às grandes opções do plano para o ano de 2018/ plano plurianual de investimentos para apreciação, discussão e votação do órgão executivo e posterior apreciação e aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se que a presente revisão às grandes opções do plano do ano 2018, incluem o plano plurianual de investimentos (PPI) / atividades mais relevantes (A.M.R.). -

----- No âmbito deste assunto foi elaborada a seguinte informação pelo chefe da divisão financeira, Dr. Orlando Fernandes, em 18 de junho de 2018: -----

----- **“2.ª Revisão ao Orçamento e GOP/2018** -----

----- **Em relação ao Orçamento:** -----

----- **Receita:** Inscrição nas rubricas “Cooperação Técnica e Financeira”, “Transferências de Capital-Administração Central-Outras” e “Fundo de Coesão” das participações das obras candidatas. ---

----- **Despesa:** Modificação dos valores das rubricas intervenientes no processo de revisão agora operado. -----

----- **Em relação às G.O.P.:** -----

----- Foram inseridos vários objetivos enumerados em documento próprio, salientando-se: -----

----- Participação em projetos intermunicipais – transferências correntes e de capital; -----

----- Requalificação de linhas de água; -----

----- Reabilitação do pavimento viário do núcleo urbano de Fundões; -----

----- Foram alteradas as fontes de financiamento do seguinte objetivo: -----

----- Outros caminhos e estradas não especificadas: Pavimentação da estrada da Barragem; -----

----- Foram objeto de alteração dos valores iniciais os seguintes objetivos: -----

----- ETAR de Abrunhosa-a-Velha; -----

----- ETAR de Oliveira, Santo André e Passos; -----

----- ETAR de Gandufe; -----

----- ETAR de Lobelhe do Mato; -----

----- Canil Intermunicipal; -----

----- Execução da Qualificação dos Interfaces da Cidade; -----

----- Programa Valorizar – Projeto Dinamiz. Turística Património Monumental da Cidade de Mangualde; -----

----- Assessoria e assistência técnica.” -----

----- Na reunião o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, declarou que em relação a esta segunda revisão e porque entende que tem de haver da sua parte alguma coerência com a votação que adotou relativamente às propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018

(na reunião de 2017/12/11), pelo que a segunda revisão apresentada na reunião de 11 de junho mereceu o seu voto de abstenção porquanto se prendia com o reforço de verbas para a construção das ETAR de Abrunhosa-a-Velha, Oliveira, Gandufe e Lobelhe do Mato, justificando ainda o facto de o seu voto ter sido favorável à respetiva execução tal como à contratação do empréstimo bancário para o efeito. Acontece que na presente proposta de revisão, um dos aspetos que está em causa é o aumento significativo da verba da rubrica para assessoria e assistência técnica, sendo este um dos aspetos que apresentou como fundamento para o seu voto contra aquando da votação das mencionadas propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018, conforme considerações que invocou nas declarações de voto que na altura proferiu. Prosseguiu dizendo que, tendo em conta que neste momento há um reforço de equipa da autarquia pela futura entrada no quadro de pessoal, resultante do processo de regularização extraordinária de vínculos precários, entende que não ser coerente da sua parte manter o voto que adotou na reunião de 11 de junho, mas sim manter o seu voto contra conforme exposto aquando da votação das propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018 (na reunião de 2017/12/11). -----

-----Colocado este ponto à votação, foi aprovada, por maioria, a segunda revisão das grandes opções do plano para o ano de 2018, devendo ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo que os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. Os documentos originais consideram-se aqui fielmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados.-----

-----Votou contra nesta deliberação o senhor vereador eleito pela lista do PPD/PSD, Dr. Joaquim Messias, pelos motivos invocados durante a apreciação deste assunto. -----

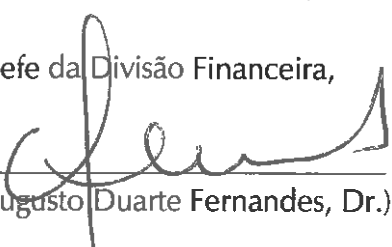
-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Fernandes, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----Está conforme.-----

Câmara Municipal de Mangualde, 10 de julho de 2018

O Chefe da Divisão Financeira,



(Orlando Augusto Duarte Fernandes, Dr.)



MANGUALDE
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE, REALIZADA EM 28 DE JUNHO
DE 2018-----

--- PONTO SEGUNDO:-----

“Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2018/Plano Plurianual de Investimentos” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. -----

--- Posto este ponto à votação, o mesmo foi aprovado por maioria, com a abstenção do P.S.D.-----

Mangualde, 29 de junho de 2018

A Presidente da Assembleia Municipal



(Doutora Leonor Pais)